

ENQUANTO PAÍS AFUNDA, TEMER COMEMORA REDUÇÃO DE 1% NA SELIC. TAXA DE JUROS REAL É A MAIOR DO MUNDO

Com juro real na estratosfera, desgoverno amplia a sangria de recursos para os especuladores e inviabiliza o crescimento

Em meio à profunda recessão em que o país se encontra, o presidente ilegítimo, Michel Temer, comemorou esta semana em sua conta no Twitter a queda na taxa de juro nominal abaixo de um dígito e “menor inflação em uma década”. Mas o fato é que, para a retomada do crescimento do país, de nada adianta termos uma inflação controlada e uma taxa de juro nominal menor se a taxa de juros real continua na estratosfera.

ASFIXIA - Na última quarta-feira (26), o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu a taxa básica de juros (Selic) em um ponto percentual, passando de 10,25% para 9,25% ao ano. Isso significa em termos reais uma taxa de 5,73% ao ano (descontando a inflação projetada de 3,33%), a maior do mundo, à frente da Rússia (4,59%), Turquia (3,93%) e Indonésia (3,36%). Ou seja, apensar da propaganda, o BC mantém o estrangulamento dos juros sobre a economia, inviabilizando completamente a produção.

PARALISIA - “O corte na taxa de juros foi muito pequeno. Enquanto o BC e o Temer estão preocupados com a inflação, que já está controlada, o país continua paralisado. O que o Brasil precisa é retomar o crescimento e gerar novos empregos, e isso só vai acontecer com uma redução na taxa de juros real, que não aconteceu”, ressaltou o vice-presidente da Conticom, Luiz Queiroz. E vale lembrar, frisou Luizinho, “que temos muitos países trabalhando com juros negativos, abaixo da inflação, precisamente para estimular o investimento”.



**Taxa Selic é a taxa de juros nominal fixada pelo Copom/Bacen
Taxa básica de juros reais é a Taxa Selic descontada da inflação (IPCA)**

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ficou em -0,23%. Já no primeiro semestre, ficou em 1,8%. Ou seja, a estagnação da atividade econômica com demanda cada vez menor, derrubou o emprego, a produção, o consumo e, inclusive, os preços. Os juros reais são um grande entrave para a retomada do crescimento e a geração de emprego.

ENGANAÇÃO - “Esse sempre foi um tema de importante entendimento para a formação política e ideológica no meio sindical, mas no momento é urgente a clareza. O governo está tentando enganar de todas as formas a população e é nosso dever não permitir”, finalizou Luizinho.

ATIVIDADE E EMPREGO EM QUEDA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Apesar de o governo federal ficar propagandeando a “retomada da economia”, a atividade e o emprego na construção civil tiveram queda em junho, de acordo com dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI). O índice de desempenho caiu 1,3 ponto em relação a maio, chegando a 42,8 pontos, o menor nível desde fevereiro. No último ano, todos os valores estiveram abaixo de 50, o que indica uma permanente e preocupante queda na atividade.



Tragédia se repete de Norte a Sul

pelos empresários está a retração da demanda interna, que aparece como “insuficiente” em primeiro lugar no ranking pelo quinto trimestre consecutivo. A utilização da capacidade de operação permaneceu em 55%, 8 pontos percentuais abaixo da média histórica para o mês.

RECESSÃO -

O indicador de número de empregados também caiu chegando a 41,8 pontos. Entre os principais problemas apontados

FUNCIONÁRIA É AGREDIDA E ROUBADA PELO EX-PATRÃO APÓS O ACORDO DE RESCISÃO

Veio a público na semana passada um vídeo em que o proprietário de um restaurante de Curitiba-PR, Almir Souza, espanca uma ex-funcionária que acabara de demitir e rouba sua bolsa, onde estavam guardados R\$ 3 mil da rescisão do contrato.

FILMAGEM - O caso aconteceu no elevador onde os dois entraram após assinarem o fim dos serviços da funcionária, que trabalhou no estabelecimento por dois anos. As imagens foram registradas pelas câmeras de segurança do elevador e mostram o homem ameaçando a moça verbalmente e, depois, lhe desferindo socos e chutes e, por fim, uma joelhada. Após a agressão, o empresário arranca a bolsa à força, derrubando o seu conteúdo no chão junto com a ex-funcionária.

DENÚNCIA - A vítima prestou queixa no 1º Distrito Policial de Curitiba e, segundo seu advogado, ela foi ameaçada pelo ex-patrão. “Ela chegou bem assustada. O ex-patrão afirmou que, se ela tomasse alguma medida, algo de pior poderia acontecer com ela”.

CRIME - O roubo foi feito em 2015, período em que a CLT ainda não havia sido assaltada pela “reforma”, apesar da falta de escrúpulos de alguns empregadores. Agora, com a deforma trabalhista entrando em vigor, é esse o tipo de “negociação” que querem relegar aos trabalhadores, e sem o sindicato para ajudar e denunciar.

SINTRACOM CAMPO GRANDE FECHA ACORDO COM AUMENTO REAL

Reajuste do piso do ajudante geral nos setores de gesso, marmoraria e pré-moldados será de 6,5%

O Sindicato dos Trabalhadores da Construção de Campo Grande/MS (Sintracom CG) fechou o reajuste salarial para os trabalhadores dos setores de Gesso, Marmoraria e Pré-Moldados com ganho real. Para o piso de ajudante geral o reajuste será de 6,5% e para os demais trabalhadores o aumento será de 5%.

RETROATIVOS - Como a data-base da categoria é o mês de março, os valores retroativos a março, abril e maio serão pagos no começo de agosto. Além do reajuste, ficou definido que as horas extras terão acréscimo de 50% até a 3ª hora. A partir daí, o acréscimo será de 100%. Já o trabalho noturno será pago com adicional de 35%.

O trabalhador também pode optar em receber o adiantamento de 40% do salário até o dia 20 de cada mês. No vale-transporte o desconto será de 4%. Além disso, as empresas são obrigadas a fornecer o café da manhã.



GANHO REAL E BENEFÍCIOS - Para José Abelha Neto (à esquerda na foto), presidente do sindicato, “o acordo foi importante porque garantiu ganho real para os trabalhadores, o aumento de benefícios além da manutenção das demais cláusulas”.

EXECUTIVA DA CUT ORGANIZA AÇÕES PELA ANULAÇÃO DA “REFORMA” TRABALHISTA

Ao mesmo tempo em que conclama a classe trabalhadora a resistir à implementação da antirreforma trabalhista a partir do local do trabalho, a direção executiva da CUT lançou a proposta de um projeto de lei de iniciativa popular pela sua revogação. O texto será apreciado no próximo Congresso Extraordinário e Exclusivo da Central, que acontecerá em São Paulo de 28 a 31 de agosto.

PLANO DE LUTAS - No evento será discutido um plano de lutas, contendo inclusive a possibilidade de uma nova greve geral contra a antirreforma da Previdência e pela revogação da Lei 13.467 que faz a CLT virar fumaça.

Para a CUT, o assalto aos direitos é uma armação que “atende aos interesses dos empresários de aumentar a exploração”, tendo sido aprovado “por um congresso sem legitimidade, onde grande parte dos parlamentares está envolvida em denúncias de corrupção ou deixou se corromper pela compra de voto”. “A CUT se recusou a participar de qualquer negociação do projeto de lei que retirava direitos fundamentais dos trabalhadores, apresentado por um governo sem legitimidade para fazer uma mudança desta natureza e dimensão. Sempre nos lembraremos deles como inimigos da classe trabalhadora”, conclui o documento.

SINTRAPAV-PR MANIFESTA SOLIDARIEDADE À LUTA POR JUSTIÇA PARA OS PARAGUAIOS DE CURUGUATY

“É inadmissível que tenhamos camponeses paraguaios condenados a até 35 anos de prisão pelo simples fato de estarem lutando por uma terra para plantar. O que aconteceu em Curuguaty precisa ser de amplo conhecimento, para que a solidariedade seja ampliada e se faça justiça”, declarou Raimundo Ribeiro Santos Filho (Bahia), novo presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada do Paraná (Sintrapav-PR).



Leonardo Severo, autor de “Curuguaty, carnificina para um golpe” e Bahia, presidente do Sintrapav-PR: parceria

Na avaliação de Bahia, o livro “Curuguaty, carnificina para um golpe” demonstra que foi a ação de franco-atiradores que causou a morte de seis sem-terras e 11 policiais, provocando o golpe contra o presidente Fernando Lugo uma semana depois.

INCONSTITUCIONALIDADES DA REFORMA (2)

Douglas Martins

“PJ” NO 442-B DA CLT - A fraude do autônomo exclusivo é a segunda inconstitucionalidade da reforma golpista que trataremos aqui. A CLT foi alterada com o artigo 442-B admitindo que “a contratação do autônomo, cumpridas por este todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no artigo 3º desta Consolidação”.

Funciona assim: o empregador faz de conta que contrata com uma empresa quando na verdade contrata empregados disfarçados de empresa. Para o artigo 3º da CLT, alguém se torna empregado quando há habitualidade (jornada de trabalho), subordinação (cumprimento de ordens e justificação de ausências) e salário (remuneração continuada).

GOLPE - Fraudar a CLT chamando trabalhador de “pessoa jurídica” é um golpe velho. Tão velho que ganhou o apelido de



“pejotização”. O expediente visa livrar empregador de cumprir direitos sociais. A Justiça do Trabalho sempre considerou “pj exclusivo” empregado de fato. O artigo 442-B mirou nessa jurisprudência. E atingiu a Constituição porque não há como separar as coisas.

INVENÇÃO - A lei é tão tuim que contraria a própria lógica. Se é exclusivo, não é autônomo. Se não tem autonomia está subordinado. Se está subordinado é empregado. A invenção do “autônomo exclusivo” na CLT afronta direitos sociais previstos no artigo 7º da Constituição Federal, a começar pela proteção da relação de emprego.

A inconstitucionalidade está em obstruir acesso aos direitos constitucionalmente assegurados mediante fraude conceitual. O Estado pode baixar um decreto afirmando que a partir de hoje não existe mais classe trabalhadora. Apenas pessoas jurídicas prestando serviço no mercado com exclusividade. É ridículo, mas de certa forma, ele o fez. Faltou combinar com a Constituição.

CONSTRUÇÃO - Informativo da Confederação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias da Construção e da Madeira (Conticom/CUT).

Endereço: Rua Caetano Pinto, 575, 1º andar, Brás, São Paulo-SP, CEP 03041-000. **Fone:** (11) 3330.3667. **Fax:** (11) 3330.3669. **www.conticom.org.br**

Presidente: Claudio da Silva Gomes. **Secretário de Imprensa:** Carlos Magno Teixeira da Silva. **Edição:** Leonardo Severo. **Textos:** Camila Severo